



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 697/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009;

### RESOLVE

INTERROMPER, a partir de 12 de julho de 2017, a Licença Prêmio da servidora **ELIS REGINA RODRIGUES**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-11, relativa ao período aquisitivo de 01/07/1996 a 30/06/2001, concedida pela Portaria nº 533/2017, para ser usufruída no período de 12/06/2017 a 11/09/2017, sendo que o período restante da referida licença, poderá ser usufruído em outra oportunidade, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1320/2017, de 07/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças